

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA PROVA ESCRITA

1. QUESTÕES COMUNS:

Questão nº 01:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

O segundo quadrinho, responde à pergunta. "**O senhor trabalha também ou só dá aula**".

A fala do aluno mostra que o exercício do magistério não recebe a valorização que merece. Não poderia ser a letra A, pois como o professor faz a indagação e os alunos levantam o braço para respondê-la, é sinal de que obedecem ao docente. Em momento algum os alunos questionaram a relevância do conteúdo de história e sim, a profissão do professor, exclui-se, por conseguinte, a letra B. E a CHARGE não mostra que os alunos não sabem fazer perguntas, pelo contrário, mostram-se solícitos, participam e a indagação, apesar de desvalorizar a docência, a pergunta está bem formulada. Descarta-se também a letra D.

Questão nº 06:

Seis candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

Na referida questão é feita a pergunta: **Em quais atividades o Estado tem destaque como um dos maiores produtores brasileiros?**

Sabe-se que é existente a produção de tomate no Estado de Santa Catarina, e que algumas cidades são reconhecidas em Santa Catarina pela produção, mas perante o cenário brasileiro não tem esse mesmo destaque, conforme fonte abaixo, Santa Catarina apresenta apenas 3,99% da produção nacional deste tipo de produção.

E conforme fonte do Instituto Icepa (abaixo) os produtos que realmente tem destaque são: Suínos, Maça, Cebola, Ostras e Mexilhões.

Santa Catarina é:

Maior produtor brasileiro de suínos, maçã, cebola, ostras e mexilhões.

Fonte: Instituto Icepa/SC/2007.

Santa Catarina na produção agrícola nacional – safra 2006

Produto	Área Plantada (ha)	Produção (t)	SC/BR (%)	Posição de SC na produção nacional
Alho	1.796	16.474	16,64	4 ^a
Arroz	154.812	1.038.438	9,39	2 ^a
Banana	31.090	655.973	9,24	3 ^a
Batata- inglesa	7.384	102.507	2,89	7 ^a

Produto	Área Plantada (ha)	Produção (t)	SC/BR (%)	Posição de SC na produção nacional
Cebola	20.795	431.002	31,68	1ª
Feijão	130.528	214.924	6,78	6ª
Fumo	121.000	249.015	27,40	2ª
Maçã	19.259	598.680	53,68	1ª
Mandioca	32.451	633.216	2,39	10ª
Milho	694.993	3.793.364	7,28	7ª
Soja	385.696	1.111.456	1,92	10ª
Tomate	2.308	136.764	3,99	8ª
Trigo	81.675	203.334	4,94	3ª
Fontes: IBGE. Secretaria de Estado do Planejamento.				

Questão nº 08:

Cinco candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.
DEFERIDO. Por erro na elaboração da questão, a mesma será ANULADA.

Questão nº 12:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.
INDEFERIDO.

A questão pedia para a candidata calcular o montante, ou seja, o juro obtido mais o capital aplicado ($M = J + C$). Calculando temos, $M = 25.632 + 8900$, totalizando em **R\$ 34.532,00**.

2. QUESTÕES ESPECÍFICAS:

2.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Questão nº 21:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.
INDEFERIDO.

Os argumentos da candidata estão equivocados. A questão se refere a avaliação e não sobre a organização da Educação Infantil.

Questão nº 22:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.
INDEFERIDO.

A questão foi elaborada de maneira correta. O fato da candidata não concordar não é argumento para anular uma questão.

Questão nº 25:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.
INDEFERIDO.

A questão foi elaborada de maneira correta. Os argumentos da candidata são infundados e equivocados.

2.2. PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Questão nº 17:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

A lei citada, garante que a educação básica passa a ser obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. Desta forma, não é opção dos pais.

Questão nº 29:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

A raiz quadrada de um número qualquer elevado ao quadrado é igual ao módulo deste mesmo número.

2.3. 2º PROFESSOR:

Questão nº 20:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

Segundo a Dra. Juliana Spinelli Ferrari (docente de psicologia da UNESP), "a superdotação Intelectual é caracterizada pelo desenvolvimento de uma habilidade significativamente superior a da média da população em alguma das áreas do conhecimento, podendo se destacar em atividades como: acadêmicas, criativas, de liderança, artísticas, psicomotoras ou de motivação. O sujeito da Superdotação é conhecido como superdotado, talentoso ou portador de altas habilidades. Existem ainda outras caracterizações, como precocidade, prodígio e genialidade. A Superdotação não é um transtorno!"

Segundo a ABDA (Associação Brasileira do Déficit de Atenção), o Transtorno de Atenção ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. Ele é chamado às vezes de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção). Em inglês, também é chamado de ADD, ADHD ou de AD/HD.

2.4. PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

Questão nº 19:

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

O Recurso julga-se improcedente, pois não traz alegações relevantes, o recorrente afirma que a resposta que deve ser marcada é exatamente a divulgada pelo gabarito.